



PORTARIA Nº 107/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 519/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer a função de conselheiro(a), junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Serra Negra do Norte/RN:

Representantes do Poder Executivo Municipal

- ✓ Otavio Jeronimo Neto – titular CPF: 102.770.984-24
- ✓ Severino Florêncio de Oliveira – suplente CPF: 057.832.064-09

Representantes dos Professores do Município

- ✓ Francineide da Silva Leandro – titular CPF: 042.150.234.-75
- ✓ Maria Bernadete do Nascimento – suplente CPF: 241.388.514-53
- ✓ Mária Oliveira Ferreira Fernandes – titular CPF: 046.599.444-09
- ✓ Marlene Cavalcante da Silva Nunes – suplente CPF: 007.976.334-05

Representantes dos Pais de Alunos do Município

- ✓ Joana Job da Silva – titular CPF: 064.218.974-95
- ✓ Glecia Oliveira de Medeiros – suplente CPF: 068.488.644-80
- ✓ Dioneide Lopes de Medeiros – titular CPF: 032.268.764-06
- ✓ Lanuza Monteiro Ramalho – suplente CPF: 054.360.344-03



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



Representantes da Sociedade Civil

- ✓ Jose Mauricio de Azevedo – titular CPF: 738.334.444-87
- ✓ Jose Augusto Medeiros de Araújo – suplente CPF: 051.344.194-85
- ✓ Soraia Dantas de Oliveira Alves – titular CPF: 702.447.314-20
- ✓ Orlando Fernandes – suplente CPF: 099.113.624-18

Art. 2º. A função de Conselheiro(a) do CAE não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 11 de junho de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal